



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 038/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **1 - 1430/2017**, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de *licença sem vencimento para tratar de interesses particulares* à servidora municipal **ADRIANA WANDERMUREM LATAVANHA**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, no período de 04 (quatro) anos, a partir de *1º de fevereiro de 2018*, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de janeiro de 2018.



Ramom Rigoni Gobetti
RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

dsg

Publicado no Diário Oficial
nº 5504
de 22/01/2018

Re-Publicado no Diário Oficial
nº 5508
de 26/01/2018